



Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA VIABILIZADO UMA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA PARA ATENDIMENTO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.

J U S T I F I C A T I V A

Senhoras e Senhores Vereadores, tendo em vista a grande extensão do município, com povoados com grande número de habitantes, aliados à carência predominante em várias áreas, faz-se necessário essa Indicação ao Poder Executivo Municipal para que seja viabilizado uma Unidade Móvel para atendimento odontológico na Zona Rural Municipal, visando levar esse atendimento aos mais necessitados, onde muitos desses não tem a mínima condição de se deslocarem até a Sede do Município buscando esse atendimento tão essencial à saúde de todos.

Diante do exposto, conto com a compreensão e o voto dos colegas Vereadores e das Vereadoras para aprovarmos essa matéria, na certeza que o Executivo não medirá esforços para o atendimento do anseio dessa comunidade.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, em 16 de novembro de 2022.

Felipe Sousa Ferraz

Felipe Sousa Ferraz

Vereador